IPREC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPÍO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 06/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder a Pensão por Morte, a Sra. **QUITÉRIA MARIA SILVA DOS SANTOS** companheira, portadora do RG de nº **6970044** SDS/PE e CPF nº **048.139.234-37**, a **MARIA LUÍSA SILVA DOS SANTOS,** filha menor, portadora do RG nº **10.378.594** SDS-PE e CPF nº**138.008.114-99**e a **ELINY SILVA DOS SANTOS** , filha menor, portadora do RG de nº10.527.950 dependentes do Sr.. **EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS** , portador do RG nº **4.285.455** SDS/PE e CPF nº 818.053.904-06, servidor inativo, exerceu o cargo de Auxiliar Transporte de Lixo, SG -01,mat.7182009, falecido em 14/12/2018, nos termos que dispõe do art.40,§ 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 , combinado com o art. 42 e 43,I da lei Municipal nº1.482/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de dezembro de 2018, conforme data do óbito

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 25de janeiro de 2019.

Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor.Adm.Financeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-soluções.inf.br/transparencia/municipal/download/49-2021-00820351.pdf
assinado por: jduser83